



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 811, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal, conjugado com o Inciso I, do Artigo 41 e Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar, no corrente exercício financeiro na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 4.279,44 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária constante da Lei Municipal nº 759, de 20 de novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Balneário Arroio do Silva para o exercício financeiro de 2013 – LOA, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara Municipal de Vereadores
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	Manut. e Funcionamento da Câmara de Vereadores
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	02	

Valor: R\$ 4.279,44 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º desta Lei decorrerão através da anulação total ou parcial de dotações, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 4.279,44 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, com remanejamento e transposição da seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento vigente que será especificado no Decreto de abertura conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal, constante do programa de trabalho abaixo indicado:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
PROGRAMA	0	Encargos Especiais e Dívida Pública
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	0.002	Amort.Dívida Fundada e Déb.Consolidados Câmara
ELEMENTO	4.6.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	114	

Valor: R\$ 4.279,44 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 29 de novembro de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de novembro de 2013.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças